

## **Regulamento do Concurso “O meu Postal de Férias!”**

O presente Regulamento define as regras de funcionamento do Concurso “O meu Postal de Férias!”, cuja organização pertence à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP).

**1. Tema do Concurso:** As férias escolares de verão

**2. Objetivo do Concurso:**

Este Concurso tem como objetivos:

- Fomentar a partilha de competências adquiridas em contextos não formais;
- Estimular a partilha de “emoções” e “sensações” vividas durante as férias de verão pelos alunos dos cursos profissionais;
- Sensibilizar os alunos para a importância do desenvolvimento de competências de literacia ao nível da escrita;
- Promover a expressão artística e desenvolver o espírito criativo.

**3. Destinatários**

O Concurso destina-se a todos os alunos de escolas públicas e privadas e outras entidades formadoras que tenham frequentado, no último ano letivo (2014/2015), cursos profissionais.

Entende-se por cursos profissionais qualquer modalidade de dupla certificação que confira o 12.º ano de escolaridade.

Os alunos terão de participar individualmente.

**4. Categorias a concurso**

Este concurso engloba duas categorias:

- A) Imagem e texto;
- B) Texto.

Na categoria A, os concorrentes terão de construir o postal (através de uma imagem, desenho, fotografia, infografia ou outro elemento ilustrativo) e de redigir a mensagem que pretendem enviar à ANQEP, no verso do mesmo.

Na categoria B, os concorrentes podem apresentar um postal adquirido, sendo avaliados apenas pela mensagem que pretendam enviar à ANQEP, inscrita no verso desse postal.

Os concorrentes podem apresentar até um máximo de 3 propostas por categoria. A mesma proposta pode ser remetida para as duas categorias.

## **5. Etapas do Concurso**

### **I - Participação**

Para participarem, os concorrentes de ambas as categorias deverão enviar, até 30 de setembro 2015, um postal (criado ou adquirido) que evidencie o tema do concurso e responda aos objetivos do mesmo. Os postais poderão ser remetidos por correio, entregues em mão ou enviados por *e-mail*, em formato *PDF* (*máximo 5 MB*), para:

- Gabinete de Comunicação e Imagem

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional

Av. 24 de julho, nº 138, 1399-026 Lisboa

- *E-mail*: [redessociais@anqep.gov.pt](mailto:redessociais@anqep.gov.pt)

Para além do postal, é obrigatório anexar as seguintes informações:

- Categoria ou categorias a que concorre;
- Nome do autor;
- Idade do autor;
- Contacto telefónico do autor;
- Endereço eletrónico do autor;
- Escola frequentada pelo autor;
- Identificação do curso que frequentou no ano letivo de 2014/2015.

### **II – Avaliação das propostas:**

O júri, constituído pela equipa que gere as redes sociais da ANQEP, elegerá três trabalhos vencedores, por categoria, durante o mês de outubro de 2015.

A votação oficial, pelo júri, dos projetos a concurso ocorrerá sem aviso prévio dos concorrentes.

A classificação das propostas será determinada, tendo em atenção os seguintes critérios:

**Categoria A:**

- Evidenciação de competências adquiridas em contexto não formal no decorrer das férias;
- Originalidade;
- Criatividade;
- Harmonia e estética;
- Adequação ao tema;
- Capacidade de redação;
- Legibilidade.

**Categoria B:**

- Evidenciação de competências adquiridas em contexto não formal no decorrer das férias;
- Originalidade;
- Criatividade;
- Adequação ao tema;
- Capacidade de redação;
- Legibilidade.

Cada um dos critérios será avaliado por cada membro do júri, numa escala de zero (0) a cinco (5) pontos, sendo a categoria “Adequação ao tema” avaliada de zero (0) a dez (10) pontos.

Em caso de empate prevalecerá o trabalho que obtiver melhor pontuação no item “Adequação ao tema”.

### **III – Comunicação dos vencedores**

Os autores dos trabalhos vencedores serão contactados, via *e-mail* ou telefone, pela equipa gestora da página do *Facebook* da ANQEP no prazo máximo de 10 dias úteis após a reunião de avaliação do júri.

Se após três tentativas de contacto (*e-mail* e telefone) com o candidato não tiver sido possível estabelecer comunicação, o respetivo projeto será automaticamente desclassificado.

### **IV – Exposição dos postais vencedores:**

Os postais vencedores serão publicados na página do *Facebook* da ANQEP (<http://www.facebook.com/ANQEP>) e no *site* da ANQEP ([www.anqep.gov.pt](http://www.anqep.gov.pt)). Os postais premiados serão ainda publicados na *Newsletter* ANQEP.

### **6. Características do Postal:**

Os postais não poderão ter uma dimensão superior a A4.

Todas as mensagens dos postais deverão indicar a designação do local em que se encontra o autor do mesmo.

### **7. Direitos de Autor**

Os concorrentes cedem à ANQEP os direitos de autor para utilização em fotografia e vídeo dos trabalhos realizados - nomeadamente para publicação em livros, *sites*, e redes sociais - ou outro tipo de divulgação.

### **8. Prémios**

Os três primeiros vencedores de cada categoria a concurso receberão um diploma de vencedores, um carregador solar, um mosquetão com bússola e uma caneta “Like”.

O júri reserva para si o direito de poder vir a atribuir Menções Honrosas ou outro tipo de Prémios ainda que não previstos no presente Regulamento assim como à não atribuição de quaisquer prémios.

## **9. Informações adicionais**

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos durante os meses de agosto e setembro para o júri do Concurso, através do *e-mail* [redessociais@anqep.gov.pt](mailto:redessociais@anqep.gov.pt)

## **10. Casos Omissos**

Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora do Concurso.